VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 65/2022

----------**Drª, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes,** Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna público para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 47º, artº 151º e 159º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, que por despacho exarado pela signatária, datado de 20 de dezembro, foi proferido o seguinte despacho:

"Considerando que a Presidente da Câmara Municipal é coadjuvada no exercício das suas funções pelos Vereadores, podendo delegar competências nos mesmos, ao abrigo do disposto no artigo 36.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações,

Por razões de desburocratização, celeridade e eficiência, **DELEGO no Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, Dr. Manuel de Oliveira Lopes, no âmbito dos setores abrangidos pelo Pelouro que lhe foi distribuído,**

- **A competência para decidir no âmbito** do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Caráter Eventual a Agregados Familiares Carenciados, ao abrigo do disposto no seu artigo 19.º, e
- **A competência para decidir no âmbito** do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, ao abrigo do disposto no seu artigo 29.º"----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 21 de dezembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Júlia Rodrigues Fernandes

O presente edital é afixado, pelo prazo de 15 dias em 22/12/2022 e retirado em __/__/__

O(A) Funcionário(a)